



Ofício nº 09/2022.

Lobato, 28 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
Miriam Raquel Bocalon de Oliveira / Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)
Rosicléia Aparecida dos Reis / Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O comprovante de titulação não estava autenticado)
Sonia Maria Lira / Professor de Educação Básica I I	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.